PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Ofício nº 121/2019 - Gabinete Cambará, 12 de agosto de 2019.

Assunto: Projeto de Lei 18/2019

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso, e gostaria de solicitar de merecer dos pares desta Casa Legislativa, que fosse votado em regime de urgência.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

Excelentíssimo Senhor
Walcir Joaquim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI N .18, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de CAMBARÁ PR, bem como fixa o percentual de contribuição patronal nos termos do cálculo atuarial.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.020.895/0001-40, responsável pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações , na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é CREDOR junto ao Município de CAMBARÁ da quantia R$ 41.968.914,25 (quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavo), tendo como data base 31 de dezembro de 2018 (cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial), correspondente ao déficit técnico atuarial total, gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição , inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§1° O Município de CAMBARÁ compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 389 e 395 do Código de Processo Civil.

§2° O Município de CAMBARÁ renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ de apurar , a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2° - O Município de CAMBARÁ, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1°, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2°, caput da Portaria MPAS 4.992/99 , do Art. 5°, li da Portaria MPS 204/08 , do Art. 8° da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1° da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 24 (vinte e quatro) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo 1 desta Lei.

Parágrafo Único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo 1, haverá a quitação no exercício de 2042.

Art. 3° - O Município de CAMBARÁ, para o exercício de 2019, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2° da Portaria MPS 403 , de 10 de dezembro de 2008 , na forma de aportes, totalizando R$ 866.692,09 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos) até 31/12/2019 .

§1° O RPPS DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de CAMBARÁ em mora pelo não pagamento da parcela da presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento já obriga o pagamento da totalidade remanescente.

§2° O não pagamento pelo Município de CAMBARA da parcela no vencimento estipulado, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida, com os acréscimos legais.

Art. 4° - Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Parágrafo Único. Com base no Art. 18, § 2° da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1° e 4° desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no Anexo 1 da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na última Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo encaminhar Projeto de Lei para o Poder Legislativo, de modo a regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente .

Art. 5° - O Município de CAMBARA se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6° - O Município de CAMBARA compromete-se a informar o pagamento do aporte desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos , tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto à parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos :

a) o demonstrativo previdenciário;

b) o demonstrativo financeiro; e
e) o comprovante de repasse.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 1.726, de 28 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Cambará, 12 de agosto de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Anexo I

DO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO		
ANO	**APORTES ANUAIS**	**APORTES MENSAIS**
2019	R$ 866.692,09	R$ 72.224,34
2020	R$ 1.148.367,03	R$ 95.697,25
2021	R$ 1.430.041,96	R$ 119.170,16
2022	R$ 1.711.716,89	R$ 142.643,07
2023	R$ 1.993.391,82	R$ 166.115,99
2024	R$ 2.275.066,75	R$ 189.588,90
2025	R$ 2.556.741,68	R$ 213.061,81
2026	R$ 2.838.416,61	R$ 236.534,72
2027	R$ 3.120.091,54	R$ 260.007,63
2028	R$ 3.401.766,47	R$ 283.480,54
2029	R$ 3.683.441,40	R$ 306.953,45
2030	R$ 3.965.116,33	R$ 330.426,36
2031	R$ 4.246.791,26	R$ 353.899,27
2032	R$ 4.528.466,19	R$ 377.372,18
2033	R$ 4.810.141,13	R$ 400.845,09
2034	R$ 5.091.816,06	R$ 424.318,01
2035	R$ 5.373.490,99	R$ 447.790,92
2036	R$ 5.655.165,92	R$ 471.263,83
2037	R$ 5.936.840,85	R$ 494.736,74
2038	R$ 6.218.515,78	R$ 518.209,65
2039	R$ 6.500.190,71	R$ 541.682,56
2040	R$ 6.781.865,64	R$ 565.155,47
2041	R$ 7.063.540,57	R$ 588.628,38
2042	R$ 7.345.215,50	R$ 612.101,29

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Anexo II

DO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2019					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**%**
2019	R$ 866.692,09	R$ 2.518.134,86	-R$ 1.651.442,76	R$ 43.620.357,01	4,19%
2020	R$ 1.148.367,03	R$ 2.617.221,42	-R$ 1.468.854,40	R$ 45.089.211,41	5,50%
2021	R$ 1.430.041,96	R$ 2.705.352,68	-R$ 1.275.310,73	R$ 46.364.522,13	6,78%
2022	R$ 1.711.716,89	R$ 2.781.871,33	-R$ 1.070.154,44	R$ 47.434.676,57	8,03%
2023	R$ 1.993.391,82	R$ 2.846.080,59	-R$ 852.688,78	R$ 48.287.365,35	9,26%
2024	R$ 2.275.066,75	R$ 2.897.241,92	-R$ 622.175,17	R$ 48.909.540,52	10,47%
2025	R$ 2.556.741,68	R$ 2.934.572,43	-R$ 377.830,75	R$ 49.287.371,28	11,65%
2026	R$ 2.838.416,61	R$ 2.957.242,28	-R$ 118.825,67	R$ 49.406.196,94	12,80%
2027	R$ 3.120.091,54	R$ 2.964.371,82	R$ 155.719,72	R$ 49.250.477,22	13,94%
2028	R$ 3.401.766,47	R$ 2.955.028,63	R$ 446.737,84	R$ 48.803.739,38	15,04%
2029	R$ 3.683.441,40	R$ 2.928.224,36	R$ 755.217,04	R$ 48.048.522,34	16,13%
2030	R$ 3.965.116,33	R$ 2.882.911,34	R$ 1.082.204,99	R$ 46.966.317,35	17,19%
2031	R$ 4.246.791,26	R$ 2.817.979,04	R$ 1.428.812,22	R$ 45.537.505,12	18,23%
2032	R$ 4.528.466,19	R$ 2.732.250,31	R$ 1.796.215,89	R$ 43.741.289,24	19,24%
2033	R$ 4.810.141,13	R$ 2.624.477,35	R$ 2.185.663,77	R$ 41.555.625,47	20,24%
2034	R$ 5.091.816,06	R$ 2.493.337,53	R$ 2.598.478,53	R$ 38.957.146,94	21,21%
2035	R$ 5.373.490,99	R$ 2.337.428,82	R$ 3.036.062,17	R$ 35.921.084,77	22,16%
2036	R$ 5.655.165,92	R$ 2.155.265,09	R$ 3.499.900,83	R$ 32.421.183,93	23,09%
2037	R$ 5.936.840,85	R$ 1.945.271,04	R$ 3.991.569,81	R$ 28.429.614,12	24,00%
2038	R$ 6.218.515,78	R$ 1.705.776,85	R$ 4.512.738,93	R$ 23.916.875,19	24,89%
2039	R$ 6.500.190,71	R$ 1.435.012,51	R$ 5.065.178,20	R$ 18.851.696,99	25,76%
2040	R$ 6.781.865,64	R$ 1.131.101,82	R$ 5.650.763,82	R$ 13.200.933,17	26,61%
2041	R$ 7.063.540,57	R$ 792.055,99	R$ 6.271.484,58	R$ 6.929.448,59	27,45%
2042	R$ 7.345.215,50	R$ 415.766,92	R$ 6.929.448,59	R$ 0,00	28,26%

CUSTO TOTAL	R$ 161.800.415,35
ATIVO DO PLANO	R$ 43.253.055,51
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R$ 22.657.948,56
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL	R$ 53.920.497,03
DÉFICIT - TÉCNICO	(R$ 41.968.914,25)

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 18/2019 , que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de CAMBARA PR, bem como fixa o percentual de contribuição patronal nos termos do cálculo atuarial.

Tal Projeto se apresenta com o intuito de:

1) Atender a Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008 em seus artigos 18 e 19;

2) Viabilizar a prestação de contas municipais junto ao TCE/PR nos termos da Instrução normativa 114/16.

Ocorre que nos termos da Lei 1316/2006 e da legislação federal pertinente, deve ser realizada avaliação atuarial anual a qual ao ser realizada por meio do "Cálculo da Avaliação Atuarial" do RPPS do Município de Cambará, identificou-se a existência de déficit.

Tal déficit deve ser coberto pelo município por meio de aporte financeiro podendo para tanto ser instituído um aporte anual.

Assim, o presente projeto justamente propõe a equação do déficit identificado pelo cálculo atuarial por meio da implementação de aporte anual nos termos do plano de amortização presente em seus Anexos 1 e li.

Importante salientar que tais ações visam à manutenção da saúde financeira e previdenciária do RPPS do Município de Cambará e que segundo a legislação previdenciária devem ser realizadas todos os anos, não passando assim a apresentação do presente projeto nada mais do que o mero cumprimento de requisitos legais atinentes à matéria.

Apontou ainda o cálculo atuarial a necessidade de manutenção da alíquota de contribuição patronal em 16% (dezesseis por cento).

Vale ressaltar que a não regularização através de Lei pode implicar em graves prejuízos ao Município de Cambará , pois resultaria na reprovação da Prestação de Contas junto ao TCE/PR , bem como a não liberação da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP pelo Ministério da Previdência Social, impedindo assim o recebimento de repasses/verbas de Convênios Estaduais e Federais.

Isto posto e certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 18, de 12 de agosto de 2019, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cambará, 12 de agosto de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

AVALIAÇÃO ATUARIAL

2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Índice

APRESENTAÇÃO 4

OBJETIVOS 4

BASE CADASTRAL 4

Base de Dados 4

Bases Legais 5

ESTATÍSTICAS 5

Distribuição da População por Situação 5

Distribuição dos Ativos por Sexo 6

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano 6

Composição da Despesa com Pessoal por Situação 7

Estatística dos Servidores Ativos 8

Estatística do Servidores Ativos "Não professores" 8

Estatística dos Servidores Ativos "Professores" 8

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral 9

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 9

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 10

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 11

Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente 11

Estatística dos Servidores Inativos 12

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos 12

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária 12

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício 13

Estatística dos Servidores Pensionistas 14

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas 14

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício 14

Resumo Estatístico 15

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

PLANO DE BENEFÍCIOS 16

Participantes e Beneficiários 16

Instituidora 16

Participantes 16

Beneficiários 16

Benefícios 16

Quanto aos Servidores Participantes do Plano 16

Quanto aos Beneficiários do Plano 16

REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS 17

Regime Financeiro de Repartição Simples 17

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura 17

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado 17

HIPÓTESES ATUARIAIS 18

PLANO DE CUSTEIO E RESULTADOS 19

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social 20

Compensação Financeira 21

Ativo do Plano 21

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial) 21

Resumo 22

Situação do Plano 22

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial 23

Custeio do Plano 24

Taxa de Administração 24

CONCLUSÃO 25

ANEXOS 26

Plano de Contas 27

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 28

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Apresentação

O governo do Município de CAMBARÁ em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMBARÁ vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que preveem a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de CAMBARÁ, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

Base Cadastral

Base de Dados

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMBARÁ, utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de **dez/2018**, possui um total de 835 servidores sendo 654 ativos, 136 inativos, 45 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

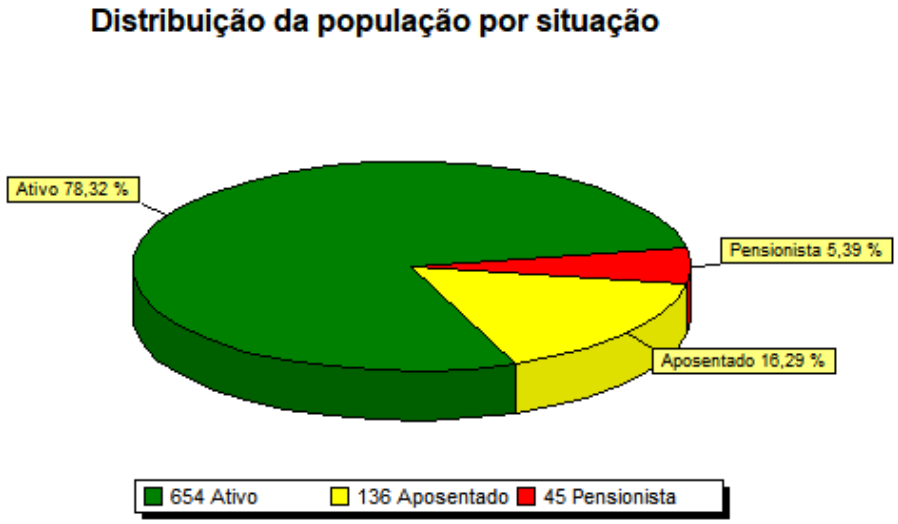
Estatísticas

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Distribuição da População por Situação

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

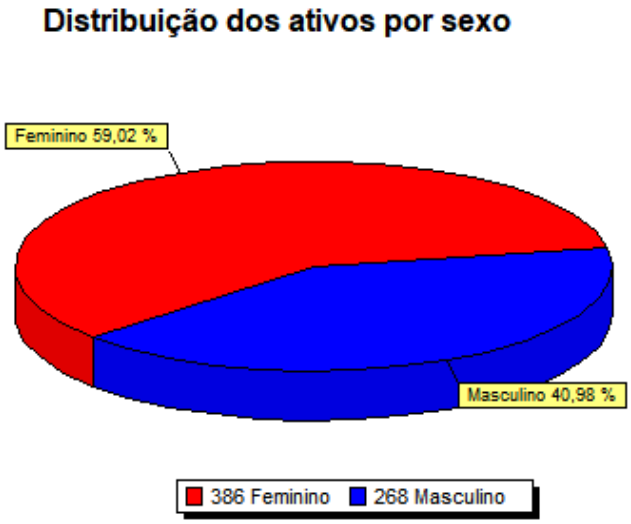
Ativos	Inativos	Pensionistas
654	136	45



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Distribuição dos Ativos por Sexo

Ativos	
Homens	**Mulheres**
268	386



Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 59,02% da população total.

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do beneficio previdenciário por um período maior de tempo.
Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2019	24	2034	30	2049	16
2020	4	2035	24	2050	8
2021	1	2036	14	2051	7
2022	6	2037	17	2052	12
2023	6	2038	23	2053	29
2024	8	2039	31	2054	5
2025	3	2040	27	2055	9
2026	4	2041	16	2056	5
2027	26	2042	49	2057	4
2028	15	2043	27	2058	3
2029	8	2044	34	2059	3
2030	13	2045	20	2060	0
2031	12	2046	19	2061	1
2032	22	2047	29	2062	0
2033	22	2048	18	2063	0

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br



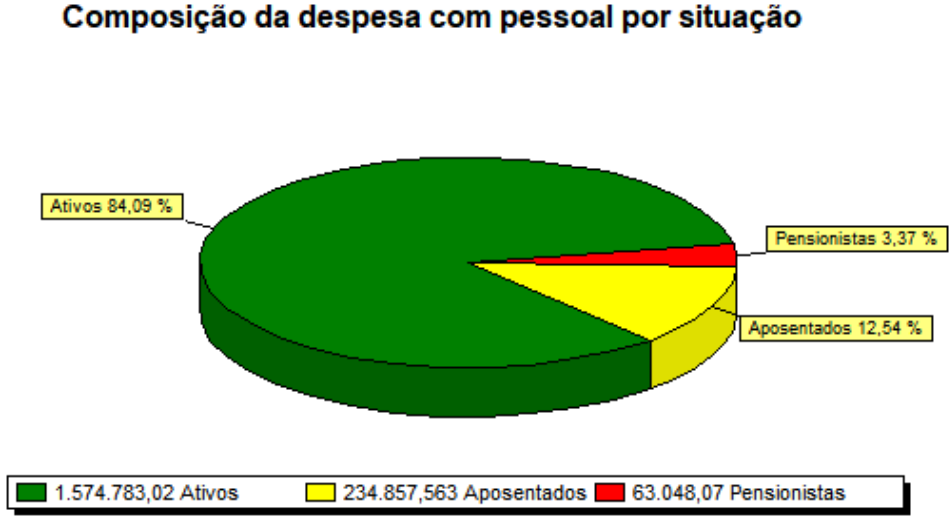
Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não dependem somente da base cadastral utilizada.

Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

Composição da Despesa com Pessoal por Situação

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha mensal (R$)	Quantidade	Remuneração média (R$)
Ativos	1.574.783,02	654	2.407,93
Aposentados	234.857,56	136	1.726,89
Pensionista	63.048,07	45	1.401,07



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Estatística dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de CAMBARÁ segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores".

Estatística do Servidores Ativos "Não professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	287	160	447
Folha Salarial Mensal (R$)	705.265,09	370.253,20	1.075.518,29
Salário Médio (R$)	2.457,37	2.314,08	2.385,73
Idade Mínima Atual	20	22	21
Idade Média Atual	43	43	43
Idade Máxima Atual	70	70	70
Idade Mínima de Admissão	16	19	17
Idade Média de Admissão	31	31	31
Idade Máxima de Admissão	54	61	57
Idade Média Aposentadoria	62	67	64

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	99	108	207
Folha Salarial Mensal (R$)	244.592,16	254.672,57	499.264,73
Salário Médio (R$)	2.470,63	2.358,08	2.414,35
Idade Mínima Atual	23	24	23
Idade Média Atual	40	43	41
Idade Máxima Atual	62	70	66
Idade Mínima de Admissão	19	18	18
Idade Média de Admissão	32	32	32
Idade Máxima de Admissão	57	65	61
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo.
Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores" do Município de CAMBARÁ, de forma consolidada.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	386	268	654
Folha Salarial Mensal (R$)	949.857,25	624.925,77	1.574.783,02
Salário Médio (R$)	2.460,77	2.331,81	2.396,29
Idade Mínima Atual	20	22	21
Idade Média Atual	43	43	43
Idade Máxima Atual	70	70	70
Idade Mínima de Admissão	16	18	17
Idade Média de Admissão	31	31	31
Idade Máxima de Admissão	57	65	61
Idade Média Aposentadoria	62	66	64

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis especificas relevantes ao estudo proposto.

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
18 a 25	16	2,45	2,45
26 a 30	58	8,87	11,31
31 a 35	94	14,37	25,69
36 a 40	116	17,74	43,42
41 a 45	93	14,22	57,64
46 a 50	101	15,44	73,09
51 a 55	77	11,77	84,86
56 a 60	66	10,09	94,95
61 a 65	23	3,52	98,47
66 a 70	10	1,53	100
Acima de 70	0	0	100



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 23	98	14,98	14,98
24 a 28	142	21,71	36,7
29 a 33	160	24,46	61,16
34 a 38	136	20,8	81,96
39 a 43	70	10,7	92,66
44 a 48	26	3,98	96,64
49 a 53	17	2,6	99,24
54 a 58	3	0,46	99,69
Acima de 58	2	0,31	100

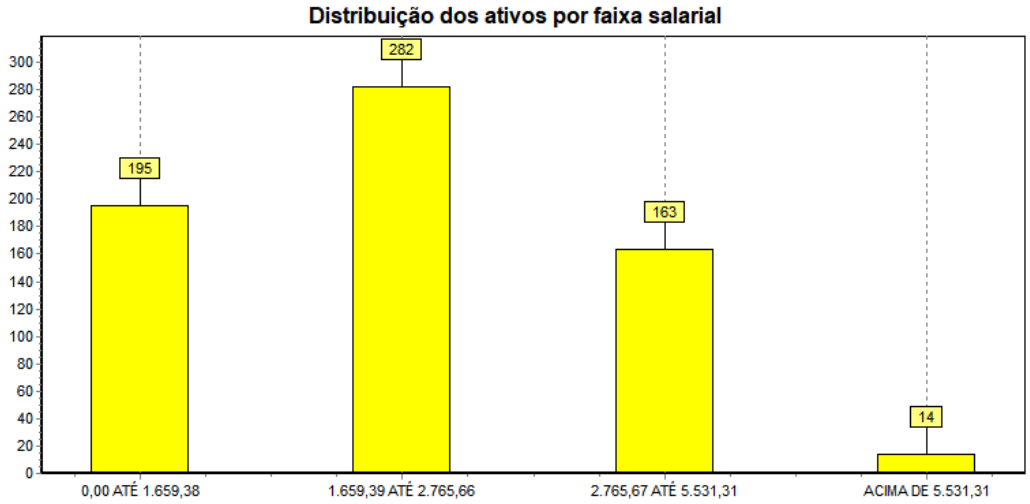


Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

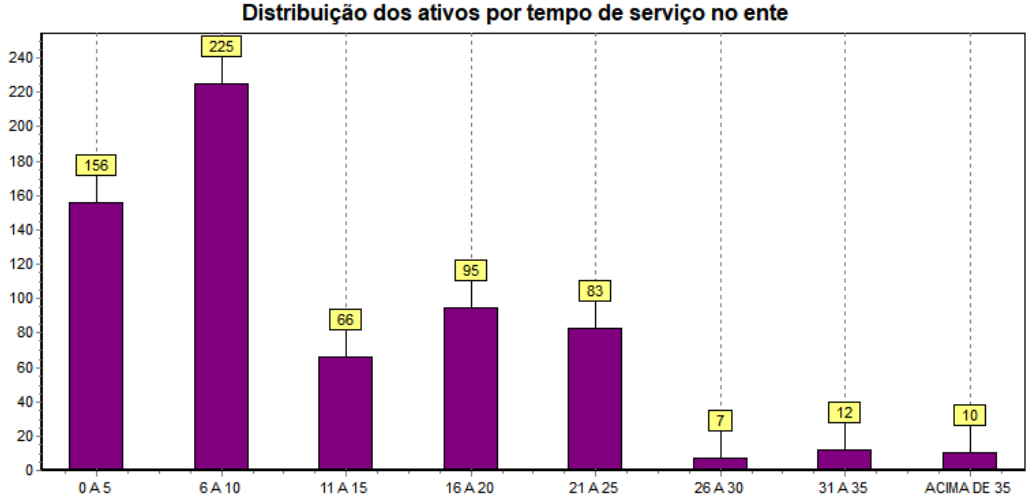
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
954,00 até 1.659,38	195	29,82	29,82
1.659,39 até 2.765,66	282	43,12	72,94
2.765,67 até 5.839,45	163	24,92	97,86
Acima de 5.839,45	14	2,14	100



Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente

Intervalo (anos)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
0 a 5	156	23,85	23,85
6 a 10	225	34,4	58,26
11 a 15	66	10,09	68,35
16 a 20	95	14,53	82,87
21 a 25	83	12,69	95,57
26 a 30	7	1,07	96,64
31 a 35	12	1,83	98,47
Acima de 35 anos	10	1,53	100



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

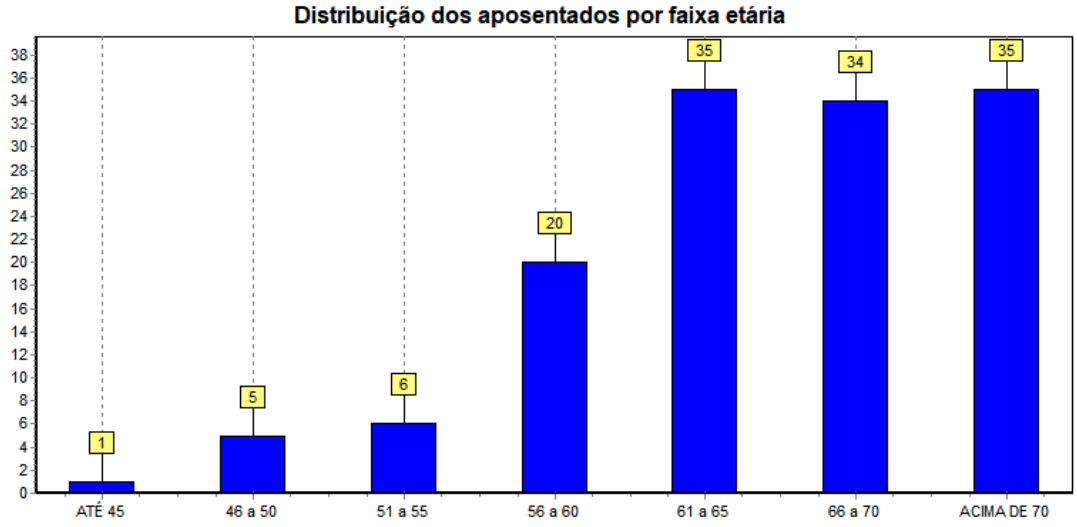
Estatística dos Servidores Inativos

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	104	32	136
Folha Salarial Mensal (R$)	168.068,88	66.788,68	234.857,56
Salário Médio (R$)	1.616,05	2.087,15	1.851,60
Idade Mínima Atual	44	47	45
Idade Média Atual	65	67	66
Idade Máxima Atual	90	80	85

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 45	1	0,74	0,74
46 a 50	5	3,68	4,41
51 a 55	6	4,41	8,82
56 a 60	20	14,71	23,53
61 a 65	35	25,74	49,26
66 a 70	34	25	74,26
Acima de 70	35	25,74	100



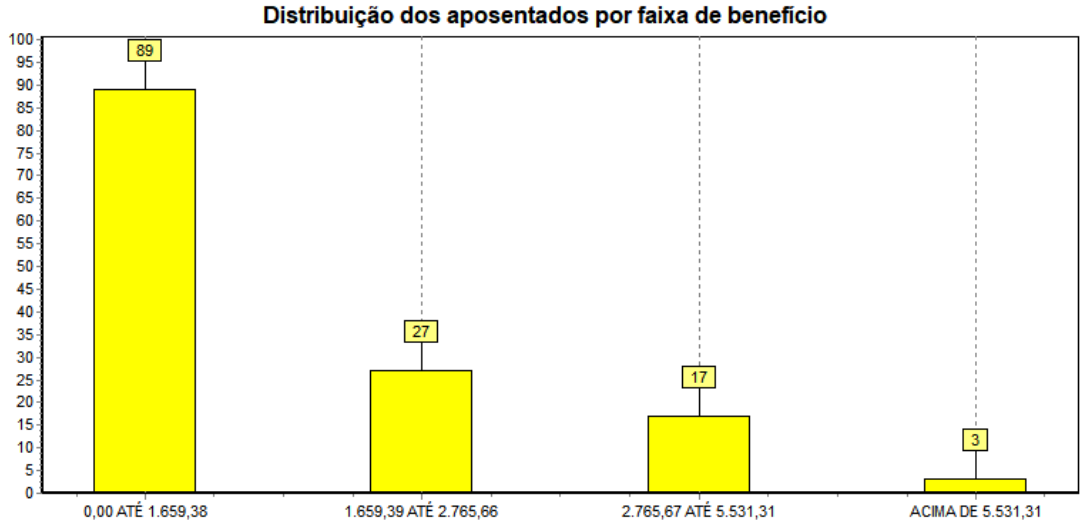
No universo de servidores inativos do Município de CAMBARÁ estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 49,26% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada á magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do beneficio e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo (R$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
954,00 até 1.659,38	89	65,44	65,44
1.659,39 até 2.765,66	27	19,85	85,29
2.765,67 até 5.839,45	17	12,5	97,79
Acima de 5.839,45	3	2,21	100



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

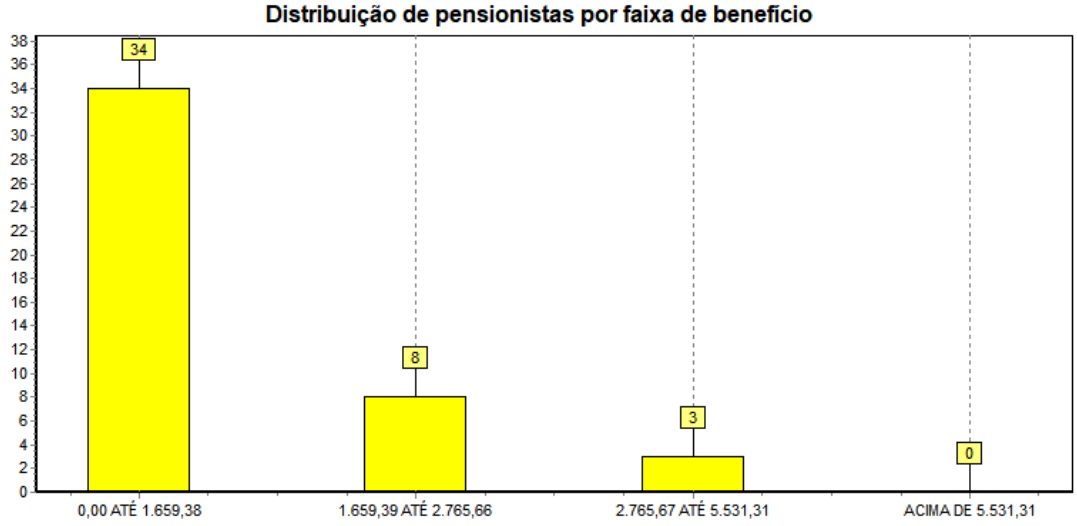
Estatística dos Servidores Pensionistas

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	32	13	45
Folha Salarial Mensal (R$)	47.939,88	15.108,19	63.048,07
Salário Médio (R$)	1.498,12	1.162,17	1.330,14
Idade Mínima Atual	12	23	17
Idade Média Atual	59	57	58
Idade Máxima Atual	88	79	83

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
954,00 até 1.659,38	34	75,56	75,56
1.659,39 até 2.765,66	8	17,78	93,33
2.765,67 até 5.839,45	3	6,67	100
Acima de 5.839,45	0	0	100



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Resumo Estatístico

ATIVOS	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	654
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio (R$)	2.407,93
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R$)	2.460,77
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R$)	2.331,81
Total da folha de salários mensal (R$)	**1.574.783,02**

INATIVOS	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	136
Idade média atual	65
Benefício médio (R$)	1.726,89
Total da folha de salários mensal (R$)	**234.857,56**

PENSIONISTAS	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	45
Idade média atual	59
Benefício médio (R$)	1.401,07
Total da folha de salários mensal (R$)	**63.048,07**

TOTAL	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	835
Total da folha de salários e benefícios mensal (R$)	**1.872.688,65**

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Plano de Benefícios

Participantes e Beneficiários

Instituidora

- Prefeitura Municipal de CAMBARÁ - PR

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença*;
- Salário Família*;
- Salário Maternidade*;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão*;

* Somente se previsto na lei de Regime Próprio de Previdência Social.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Regimes Financeiros e Métodos

Regime Financeiro de Repartição Simples

É somente utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória;voluntária), foi adotado o regime financeiro de credito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no principio de que o premio necessário para financiar o beneficio futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

 ✓Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
 ✓Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 ✓Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;.
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

Taxa de Juros Real – Meta Atuarial

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMBARÁ, no exercício de 2018 a meta atuarial definida na política de investimentos foi de 6,00%, e como a perspectiva para o exercício 2019 estabelecido na política de investimentos é positiva, foi definido em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a. .

Taxa anual de Crescimento da Remuneração dos Servidores

A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. .A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos.

Taxa anual de Crescimento dos Benefícios do Plano

A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porem nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Plano de Custeio e Resultados

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2018
DATA DA AVALIÇÃO	07/08/2019
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R$ 69.874.018,94
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	13,65%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2,47%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	2,84%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	5,94%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	0,47%
AUXÍLIO-DOENÇA	1,09%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,43%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,10%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	27,00%
CONTRIBUINTE	**CUSTO NORMAL**
ENTE PÚBLICO	16,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos **de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).**

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social

RESULTADOS - 2019	
1. CUSTO TOTAL DO PLANO	R$ 161.800.415,35
1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 110.019.560,10
1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 89.400.342,65
1.1.2. Aposentadoria por Invalidez	R$ 511.269,91
1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 18.446.757,51
1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo	R$ 1.229.227,73
1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 97.578,26
1.1.6. Auxílio Doença	R$ 224.364,81
1.1.7. Salário Maternidade	R$ 89.274,56
1.1.8. Auxílio Reclusão	R$ -
1.1.9. Salário Família	R$ 20.744,68
1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 51.780.855,25
1.2.1. Aposentadorias	R$ 33.595.834,56
1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte	R$ 9.217.641,31
1.2.3. Pensões	R$ 8.967.379,37
2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR	-R$ 85.221.969,76
2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 33.500.312,84
2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 110.019.560,10
2.2.1.1. (-) Contribuições Futuras	-R$ 53.861.298,70
2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-R$ 22.657.948,56
2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 51.721.656,92
2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 51.780.855,25
2.2.2.1. (-) Contribuições Futuras	-R$ 59.198,33
3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)	-R$ 41.968.914,25
3.1. Ativos do Plano	R$ 43.253.055,51
3.2. Reserva Matemática à Amortizar	-R$ 85.221.969,76
4. RESUMO	
4.1. Custo Total do Plano	R$ 161.800.415,35
4.2. Provisões Matemáticas	R$ 85.221.969,76
4.2.1. Provisão para benefícios a conceder	R$ 33.500.312,84
4.2.2. Provisão para benefícios concedidos	R$ 51.721.656,92
4.3. Ativos do Plano	R$ 43.253.055,51
4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2)	-R$ 41.968.914,25
4.5. Contribuições Futuras	R$ 53.920.497,03
4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R$ 53.861.298,70
4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R$ 59.198,33
4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R$ 22.657.948,56

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Compensação Financeira

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Ativo do Plano

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação e equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.
Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Resumo

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

Situação do Plano

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de CAMBARÁ, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R$ 41.968.914,25**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O **Ativo do Plano** na data base de **31/12/2018** no patamar de **R$ 43.253.055,51** é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

CUSTO TOTAL	R$ 161.800.415,35
ATIVO DO PLANO	R$ 43.253.055,51
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R$ 22.657.948,56
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL	R$ 53.920.497,03
DÉFICIT - TÉCNICO	(R$ 41.968.914,25)

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **24 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2042**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2019					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**%**
2019	R$ 866.692,09	R$ 2.518.134,86	-R$ 1.651.442,76	R$ 43.620.357,01	4,19%
2020	R$ 1.148.367,03	R$ 2.617.221,42	-R$ 1.468.854,40	R$ 45.089.211,41	5,50%
2021	R$ 1.430.041,96	R$ 2.705.352,68	-R$ 1.275.310,73	R$ 46.364.522,13	6,78%
2022	R$ 1.711.716,89	R$ 2.781.871,33	-R$ 1.070.154,44	R$ 47.434.676,57	8,03%
2023	R$ 1.993.391,82	R$ 2.846.080,59	-R$ 852.688,78	R$ 48.287.365,35	9,26%
2024	R$ 2.275.066,75	R$ 2.897.241,92	-R$ 622.175,17	R$ 48.909.540,52	10,47%
2025	R$ 2.556.741,68	R$ 2.934.572,43	-R$ 377.830,75	R$ 49.287.371,28	11,65%
2026	R$ 2.838.416,61	R$ 2.957.242,28	-R$ 118.825,67	R$ 49.406.196,94	12,80%
2027	R$ 3.120.091,54	R$ 2.964.371,82	R$ 155.719,72	R$ 49.250.477,22	13,94%
2028	R$ 3.401.766,47	R$ 2.955.028,63	R$ 446.737,84	R$ 48.803.739,38	15,04%
2029	R$ 3.683.441,40	R$ 2.928.224,36	R$ 755.217,04	R$ 48.048.522,34	16,13%
2030	R$ 3.965.116,33	R$ 2.882.911,34	R$ 1.082.204,99	R$ 46.966.317,35	17,19%
2031	R$ 4.246.791,26	R$ 2.817.979,04	R$ 1.428.812,22	R$ 45.537.505,12	18,23%
2032	R$ 4.528.466,19	R$ 2.732.250,31	R$ 1.796.215,89	R$ 43.741.289,24	19,24%
2033	R$ 4.810.141,13	R$ 2.624.477,35	R$ 2.185.663,77	R$ 41.555.625,47	20,24%
2034	R$ 5.091.816,06	R$ 2.493.337,53	R$ 2.598.478,53	R$ 38.957.146,94	21,21%
2035	R$ 5.373.490,99	R$ 2.337.428,82	R$ 3.036.062,17	R$ 35.921.084,77	22,16%
2036	R$ 5.655.165,92	R$ 2.155.265,09	R$ 3.499.900,83	R$ 32.421.183,93	23,09%
2037	R$ 5.936.840,85	R$ 1.945.271,04	R$ 3.991.569,81	R$ 28.429.614,12	24,00%
2038	R$ 6.218.515,78	R$ 1.705.776,85	R$ 4.512.738,93	R$ 23.916.875,19	24,89%
2039	R$ 6.500.190,71	R$ 1.435.012,51	R$ 5.065.178,20	R$ 18.851.696,99	25,76%
2040	R$ 6.781.865,64	R$ 1.131.101,82	R$ 5.650.763,82	R$ 13.200.933,17	26,61%
2041	R$ 7.063.540,57	R$ 792.055,99	R$ 6.271.484,58	R$ 6.929.448,59	27,45%
2042	R$ 7.345.215,50	R$ 415.766,92	R$ 6.929.448,59	R$ 0,00	28,26%

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Custeio do Plano

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR(%)	
				APORTE	(%)
ENTE PÚBLICO	16,00%	2,00%	18,00%	R$ 866.692,09	4,19%
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de até ***2,00%, inclusa na alíquota patronal***.Conforme Lei 1192/01 Art 73.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de CAMBARÁ deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de CAMBARÁ, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291

Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

ANEXOS

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Plano de Contas

Nat.	Conta	Provisão
C	**Provisões Matemáticas Previdenciárias**	**(84.355.277,67)**
C	**Plano Financeiro**	**0,00**
C	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**0,00**
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
D	Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**0,00**
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	Contribuições do Ativo (redutora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C	**Plano Previdenciário**	**(84.355.277,67)**
C	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**(51.721.656,92)**
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(51.780.855,25)
D	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	Contribuições do Inativo (redutora)	59.198,33
D	Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
C	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**(33.500.312,84)**
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(110.019.560,10)
D	Contribuições do Ente (redutora)	31.917.806,64
D	Contribuições do Ativo (redutora)	21.943.492,06
D	Compensação Previdenciária (redutora)	22.657.948,56
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	**Plano de Amortização (redutora)**	**866.692,09**
D	Outros Créditos (redutora)	866.692,09
C	**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano**	
C	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Projeção Atuarial – CAMBARÁ – PR (2019)				
PATRIMÔNIO				R$ 43.253.055,51
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	R$ 7.633.546,89	R$ 3.917.296,35	R$ 3.716.250,54	R$ 46.969.306,05
2020	R$ 8.032.461,49	R$ 4.035.178,48	R$ 3.997.283,01	R$ 50.966.589,05
2021	R$ 8.442.704,41	R$ 4.115.947,62	R$ 4.326.756,79	R$ 55.293.345,84
2022	R$ 8.842.850,68	R$ 4.327.191,04	R$ 4.515.659,64	R$ 59.809.005,48
2023	R$ 9.257.219,59	R$ 4.453.394,12	R$ 4.803.825,47	R$ 64.612.830,95
2024	R$ 9.669.418,94	R$ 4.614.567,72	R$ 5.054.851,22	R$ 69.667.682,17
2025	R$ 10.091.319,54	R$ 4.716.093,03	R$ 5.375.226,50	R$ 75.042.908,67
2026	R$ 10.505.319,24	R$ 4.935.613,62	R$ 5.569.705,62	R$ 80.612.614,30
2027	R$ 10.816.869,33	R$ 5.743.955,91	R$ 5.072.913,42	R$ 85.685.527,72
2028	R$ 11.198.474,67	R$ 6.017.765,51	R$ 5.180.709,16	R$ 90.866.236,88
2029	R$ 11.608.695,68	R$ 6.093.815,49	R$ 5.514.880,19	R$ 96.381.117,07
2030	R$ 11.982.976,32	R$ 6.472.663,29	R$ 5.510.313,03	R$ 101.891.430,10
2031	R$ 12.362.788,86	R$ 6.809.179,21	R$ 5.553.609,65	R$ 107.445.039,75
2032	R$ 12.733.097,52	R$ 7.307.990,31	R$ 5.425.107,21	R$ 112.870.146,96
2033	R$ 13.096.941,16	R$ 7.722.200,61	R$ 5.374.740,55	R$ 118.244.887,51
2034	R$ 13.430.283,40	R$ 8.282.395,06	R$ 5.147.888,33	R$ 123.392.775,84
2035	R$ 13.810.925,83	R$ 8.441.002,78	R$ 5.369.923,05	R$ 128.762.698,89
2036	R$ 14.197.135,49	R$ 8.614.268,94	R$ 5.582.866,54	R$ 134.345.565,43
2037	R$ 14.557.262,40	R$ 8.847.680,79	R$ 5.709.581,62	R$ 140.055.147,05
2038	R$ 14.865.816,07	R$ 9.508.371,86	R$ 5.357.444,21	R$ 145.412.591,26
2039	R$ 15.248.952,61	R$ 9.652.598,03	R$ 5.596.354,58	R$ 151.008.945,84
2040	R$ 15.573.544,55	R$ 10.027.019,99	R$ 5.546.524,56	R$ 156.555.470,39
2041	R$ 15.858.946,37	R$ 10.609.907,17	R$ 5.249.039,20	R$ 161.804.509,60
2042	R$ 16.045.104,77	R$ 11.691.211,42	R$ 4.353.893,35	R$ 166.158.402,94
2043	R$ 8.704.025,44	R$ 12.018.321,22	-R$ 3.314.295,78	R$ 162.844.107,16
2044	R$ 8.463.168,93	R$ 12.493.596,25	-R$ 4.030.427,32	R$ 158.813.679,84
2045	R$ 8.233.000,71	R$ 12.673.549,23	-R$ 4.440.548,53	R$ 154.373.131,32
2046	R$ 7.987.327,34	R$ 12.948.223,01	-R$ 4.960.895,67	R$ 149.412.235,65
2047	R$ 7.781.308,46	R$ 13.075.379,80	-R$ 5.294.071,34	R$ 144.118.164,31
2048	R$ 7.576.210,35	R$ 12.802.236,82	-R$ 5.226.026,47	R$ 138.892.137,84
2049	R$ 7.355.111,33	R$ 12.603.957,51	-R$ 5.248.846,18	R$ 133.643.291,66
2050	R$ 7.160.239,73	R$ 12.321.310,01	-R$ 5.161.070,28	R$ 128.482.221,37
2051	R$ 7.011.453,91	R$ 11.735.391,59	-R$ 4.723.937,67	R$ 123.758.283,70
2052	R$ 6.837.674,50	R$ 11.550.184,05	-R$ 4.712.509,55	R$ 119.045.774,15
2053	R$ 6.581.648,88	R$ 11.522.791,42	-R$ 4.941.142,53	R$ 114.104.631,62
2054	R$ 6.415.778,84	R$ 11.125.675,75	-R$ 4.709.896,91	R$ 109.394.734,71
2055	R$ 6.244.382,54	R$ 10.678.419,85	-R$ 4.434.037,31	R$ 104.960.697,40
2056	R$ 6.075.805,65	R$ 10.214.218,91	-R$ 4.138.413,26	R$ 100.822.284,14
2057	R$ 5.929.874,86	R$ 9.834.487,62	-R$ 3.904.612,76	R$ 96.917.671,38
2058	R$ 5.790.502,94	R$ 9.074.219,35	-R$ 3.283.716,41	R$ 93.633.954,97
2059	R$ 5.685.894,86	R$ 8.402.487,19	-R$ 2.716.592,33	R$ 90.917.362,64
2060	R$ 5.579.448,00	R$ 7.804.416,92	-R$ 2.224.968,92	R$ 88.692.393,72
2061	R$ 5.412.881,95	R$ 7.185.610,21	-R$ 1.772.728,26	R$ 86.919.665,45

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

2062	R$ 5.324.450,89	R$ 6.740.980,58	-R$ 1.416.529,69	R$ 85.503.135,76
2063	R$ 5.242.156,75	R$ 6.365.616,00	-R$ 1.123.459,25	R$ 84.379.676,52
2064	R$ 5.153.018,11	R$ 5.863.682,31	-R$ 710.664,21	R$ 83.669.012,31
2065	R$ 5.100.767,67	R$ 5.368.888,11	-R$ 268.120,44	R$ 83.400.891,87
2066	R$ 5.043.218,47	R$ 4.876.940,44	R$ 166.278,02	R$ 83.567.169,90
2067	R$ 5.001.157,76	R$ 4.606.071,61	R$ 395.086,14	R$ 83.962.256,04
2068	R$ 4.936.957,55	R$ 4.446.897,48	R$ 490.060,08	R$ 84.452.316,12
2069	R$ 4.924.189,04	R$ 4.343.095,89	R$ 581.093,16	R$ 85.033.409,27
2070	R$ 4.872.753,65	R$ 4.082.456,47	R$ 790.297,18	R$ 85.823.706,45
2071	R$ 4.769.075,12	R$ 4.041.264,50	R$ 727.810,62	R$ 86.551.517,07
2072	R$ 4.636.406,19	R$ 4.256.927,62	R$ 379.478,57	R$ 86.930.995,65
2073	R$ 4.537.819,94	R$ 4.516.677,72	R$ 21.142,22	R$ 86.952.137,86
2074	R$ 4.408.698,61	R$ 4.633.310,95	-R$ 224.612,34	R$ 86.727.525,52
2075	R$ 4.247.924,90	R$ 4.865.882,31	-R$ 617.957,41	R$ 86.109.568,11
2076	R$ 4.038.882,48	R$ 5.209.084,72	-R$ 1.170.202,24	R$ 84.939.365,87
2077	R$ 3.873.987,01	R$ 5.707.569,14	-R$ 1.833.582,13	R$ 83.105.783,74
2078	R$ 3.694.683,13	R$ 5.941.372,25	-R$ 2.246.689,12	R$ 80.859.094,62
2079	R$ 3.522.189,04	R$ 6.168.125,79	-R$ 2.645.936,75	R$ 78.213.157,87
2080	R$ 3.335.455,23	R$ 6.400.814,40	-R$ 3.065.359,17	R$ 75.147.798,69
2081	R$ 3.131.463,16	R$ 6.610.126,09	-R$ 3.478.662,93	R$ 71.669.135,76
2082	R$ 2.920.551,21	R$ 6.805.565,35	-R$ 3.885.014,14	R$ 67.784.121,63
2083	R$ 2.710.948,00	R$ 6.815.134,48	-R$ 4.104.186,48	R$ 63.679.935,14
2084	R$ 2.539.951,52	R$ 6.909.307,78	-R$ 4.369.356,25	R$ 59.310.578,89
2085	R$ 2.342.085,13	R$ 6.852.117,89	-R$ 4.510.032,76	R$ 54.800.546,13
2086	R$ 2.122.179,39	R$ 6.777.498,45	-R$ 4.655.319,05	R$ 50.145.227,07
2087	R$ 1.901.802,47	R$ 6.830.789,35	-R$ 4.928.986,88	R$ 45.216.240,20
2088	R$ 1.726.599,83	R$ 6.845.322,27	-R$ 5.118.722,45	R$ 40.097.517,75
2089	R$ 1.539.185,57	R$ 6.640.572,57	-R$ 5.101.386,99	R$ 34.996.130,76
2090	R$ 1.357.980,49	R$ 6.395.585,26	-R$ 5.037.604,77	R$ 29.958.525,99
2091	R$ 1.147.086,76	R$ 6.238.882,22	-R$ 5.091.795,46	R$ 24.866.730,53
2092	R$ 897.039,02	R$ 6.146.008,27	-R$ 5.248.969,25	R$ 19.617.761,28
2093	R$ 711.745,54	R$ 6.122.734,50	-R$ 5.410.988,96	R$ 14.206.772,32

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br